



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ -

### DECRETO Nº 6.632/2023

Nomeia Comissão de Seleção para processar e julgar aos chamamentos públicos para celebração de Termo de Colaboração e Fomento e Acordo de Cooperação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI**, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014

;e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015;e

**CONSIDERANDO** o que determina o Decreto de nº. 4510/2017;e

**CONSIDERANDO** o Decreto de nº. 6.186/2021;e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se alterar a constituição da Comissão de Seleção para processar e julgar Chamamentos Públicos para celebração de Termos de Colaboração e Fomento e Acordos de Cooperação; e

**CONSIDERANDO** o memorando de nº.751/2023.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão de Seleção permanente para processar e julgar os Chamamentos Públicos para celebração de Termos de Colaboração e Fomento e Acordos de Cooperação, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, bem como do Decreto nº 4510/2017.

**Art. 2º** A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes servidores:

**Presidente** – LUCIANO AGUIAR ROCHA RG nº X.XXX.339-2.

**Membro** – MAYARA FERREIRA DO NASCIMENTO - RG nº X.XXX.560-8.

**Membro** – MANOEL HENRIQUE TEIXEIRA - RG nº. XX.XXX.861-7.

**Art. 3º** A comissão de Seleção deverá reunir-se em todos os Chamamentos Públicos para celebração de Termos de Colaboração e Fomento e Acordos de Cooperação.

**Parágrafo Único** – Compete a Comissão de Seleção o processamento e julgamento das propostas apresentadas pelas instituições e entidades interessadas em celebrar Termos de Colaboração e Fomento e Acordos de Cooperação com o Município de Arapoti.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
**ARAPOTI – PARANÁ -**

**Art. 4º** A comissão de seleção a que se refere este decreto deverá seguir ao contido na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, o Decreto nº 4510/2017 e o Decreto nº. 6.186/2021.

**Art. 5º** Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto de nº6.312 de 01 de abril de 2022.

Paço Municipal Vereador Cláudio Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2023.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal